



**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996**  
Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.  
São José dos Pinhais - PR

**Resolução nº. 194/2017 - CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação em Reunião Extraordinária do dia 05 de maio de 2017,

**RESOLVE:** Aprovar o Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social com objetivo de formalizar responsabilidades e compromissos, através de Termo de Adesão, no valor de **R\$ 133.960,00** (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais), decorrentes da Deliberação nº 62/2016 – CEDCA, que dispõe sobre a oferta e execução de **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**.

O Colegiado ratifica também as informações contidas na Folha de Rosto, anexo II, que é parte integrante do presente Plano de Ação.

São José dos Pinhais, 05 de maio de 2017.

**Adilson Marcos de Carvalho**  
Presidente do CMAS